



## **LEI ORDINÁRIA Nº 512**

*de 30 de outubro de 1967*

### **ABRE NO CORRENTE EXERCÍCIO UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE NC\$.500,00**

*A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ decreta e eu, PREFEITO  
MUNICIPAL, sanciono a seguinte LEI:*

#### **Art. 1º..**

*Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício um Crédito Especial no valor de NC\$.500,00 (quinhentos cruzeiros novos) a título de auxílio que será concedido no ASILO SÃO JOSÉ DA VELHICE DESAMPARADA.*

#### **Art. 2º..**

*A despesa decorrente do artigo anterior, correrá a conta do saldo verificado em BALANÇO FINANCEIRO, encerrado a 31 de dezembro de 1966.*

**Art. 3º..** *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, 30 DE OUTUBRO DE 1967.*

*DOUTOR BRENO DE MEDEIROS GUIMARÃES* *Prefeito*

*Municipal*

---

*Lei Ordinária Nº 512/1967 - 30 de outubro de 1967*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*